

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 71, de 2019

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater numa sequência de três reuniões as restrições e potencialidades da utilização da navegação de cabotagem no Brasil, inclusive como forma de instruir o PL 2948/2019 (que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências, para eliminar restrições ao afretamento e à aquisição de embarcações para uso na navegação brasileira), sob minha relatoria, abordando os seguintes assuntos críticos.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 25/06/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

11/01/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Arquivado ao final da Legislatura.

25/06/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em reunião realizada em 25/06/2019, é lido pelo presidente eventual da comissão, senador Vanderlan Cardoso, o Requerimento nº 71/2019, de iniciativa da senadora Kátia Abreu.
Incluída a matéria como extrapauta, a comissão aprova o Requerimento nº 71/2019-CAE.

18/06/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 19:11.

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 71, de 2019

DOCUMENTOS

REQ 71/2019 - CAE

Data: 18/06/2019

Autor: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater numa sequência de três reuniões as restrições e potencialidades da utilização da navegação de cabotagem no Brasil, inclusive como forma de instruir o PL 2948/2019 (que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências, para eliminar restrições ao afretamento e à aquisição de embarcações para uso na navegação brasileira), sob minha relatoria, abordando os seguintes assuntos críticos.